# PORTARIA Nº 0124/2021

**Concede licença de 15 dias consecutivos sem prejuízo do vencimento ao servidor Rodrigo Marquardt por motivo do nascimento de seu filho.**

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto no artigo 95 da Lei Complementar nº 924/2006 e;
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1058/2008;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Concede licença de 15 (quinze) dias consecutivos sem prejuízo do vencimento ao servidor Rodrigo Marquardt por motivo do nascimento de seu filho Hugo Krause Marquardt, correspondendo aos dias 14 a 28 de dezembro de 2021.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14/12/2021.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Santa Maria de Jetibá-ES, 20 de dezembro de 2021.

**ELMAR FRANCISCO THOM**
Presidente da Câmara